



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SEXTO TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1054/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA ILUMINA TOLEDO SPE S.A.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, doravante denominada simplesmente “**PODER CONCEDENTE**”, neste ato representado pelo **Sr. MAICON BRUNO STUANI**, na condição de Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, de acordo com a Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2022, residente e domiciliado na Rua Angelo Copetti, nº 294, Jardim Panorama, Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG sob nº 105084307 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064.966.229-65, resolve celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao **Contrato n.º 1054/2022** de 05 de outubro de 2022, oriundo do processo licitatório **Concorrência nº 002/2022**, conforme solicitação do gestor do contrato, através do Ofício 477/2024-INFRA (fls. 6908-6910), manifestação de concordância da Concessionária (fls. 6914-6916) e Boletim de Medição emitido pelo Verificador Independente, ratificando a metodologia de cálculo e valores corrigidos (fls. 6917), manifestação do Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário (fls. 6921/verso), bem como Decisão Administrativa de fls. 6921, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor Aporte Público pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, **no percentual de 9,6237%**, sendo o período de apuração de 04/2022 (data-base da proposta comercial) a 09/2024 (efetivo pagamento).

1.2 Em decorrência da aplicação do reajuste, o valor do Aporte Público passa de R\$ 15.985.864,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) **para R\$ 17.524.297,54 (dezesete milhões quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Toledo, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

MAICON BRUNO STUANI

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Documento: 43156/2024 - ADT_6_1054.pdf
Data: 26/11/2024 10:18:39

Assinatura avançada realizada por: MAICON BRUNO STUANI em 26/11/2024 10:37:03.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 2384282b-b2f5-448e-a271-57d383378dba